

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA n°.036/2022 de 14.12.2022.

Indicam os membros que participarão do processo de transição da nova Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2023/2024.

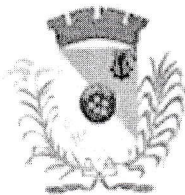
O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

Considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria n°.031/2022 de 11.11.2022, no intuito de dar publicidade acerca da equipe de transição da nova Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2023/2024;

Considerando os princípios constitucionais constantes no *caput*, do artigo 37, da Constituição Brasileira, com intuito de dar a devida transparência ao pleito para o biênio 2023/2024, bem como aquilo que subsidiariamente couber ao Legislativo nos dizeres contidos na Lei Federal n°.10.609/2002;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeiam os vereadores membros do processo de transição, nos termos da Portaria n°.031/2022 de 11.11.2022, que são:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

1. Rodrigo Zara Faria;
2. Samuel José Alves;
3. Raul Lemes da Silva;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022